



Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 005/2025

JUAREZ ALBERTON, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o Art. 35, Inciso XXIX e Art. 41, Inciso II, alínea “a” do Regimento Interno, Artigos 2º, I, II e III, 3º, 4º e 9º, II da Resolução 002/2012, Lei 1680/2012 e Art. 143, Inciso I da Lei 577/93.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, incisos I, II e III, artigos 3º, 4º, 9º, inciso II da Resolução 002/2012 e Lei 1.680/2012 e Anuênio nos termos do art. 143, Inciso I da Lei 577/93 e suas alterações, no mês de janeiro de 2025, à servidora abaixo:

Matrícula Funcional	Nome do Servidor	Nível que passa a pertencer do Anexo III da Lei 1.680/2012, alterado pela Lei nº 2.690/2023
85	Cláudia Britto Lorenzo	NI -17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de janeiro de 2025.

Sala da Presidência, aos sete dias do mês de
janeiro de 2025.

Juarez Alberton
Presidente